

*Prefeitura Municipal de Campinas*

Campinas, 28 de outubro de 1981

COAR.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS  
033923 09.11.81  
PROTÓCOLO-GERAL

À  
COAR  
AT. Dr. MAURO ALVES DOS SANTOS  
NESTA

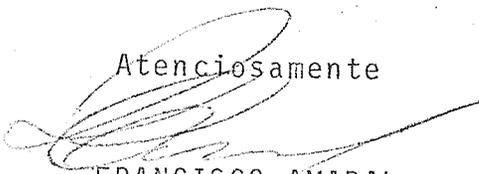
Prezado Senhor:

Solicito sua providências no sentido de ser fornecida certidão e descrição de uma rua para receber o nome de BUSUKE IHA de preferência nas proximidades da Rua Otaviano Alves de Lima, perto de um templo Japoneses.

Feita a indicação, o presente protocolado deve ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos, para elaborar decreto.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente

  
FRANCISCO AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL

se lma. -



DECRETO N.º 7068 DE 03 DE MAIO DE 1982.

DENOMINA "BUSUKE IHA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica denominado "RUA BUSUKE IHA" a Rua 11 do Jardim Chapadão, com início na Rua Dr. Francisco Santoro e término na Rua Antonio Borges.

ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de maio de 1982

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado N.º 33923/81 em nome do Prefeito Municipal.

ARY PEDRAZOLI  
Diretor do Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito



**DECRETO N.o. 7758 DE 26 DE MAIO DE 1983**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1o. DO DECRETO N.o. 7.068, DE 03 DE MAIO DE 1982, QUE DENOMINOU VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39, do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

**DECRETA:**

Artigo 1o. - O artigo 1o. do Decreto n.o. 7.068, de 03 de maio de 1982, que denominou via pública do Município de Campinas, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1o. - Fica denominada "Rua Busuke Iha" a Rua 11 do Jardim Chapadão - continuação -, com início na Rua Dr. Francisco Santoro e término na Rua Antonio Borges."

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**I CAMPINAS, 26 DE MAIO DE 1983.**

**JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**NEIDE CARICCHIO**  
Secretária dos Negócios Jurídicos

**AUGUSTO FERNANDO BARROS.PIMENTEL FILHO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 33923, de 09 de novembro de 1981, em nome do Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 1983.

**DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito